

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA REFERENTE AO

EDITAL № 19/2022 - RIFB/IFB, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 - SELEÇÃO DE 2023/1

Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Instituto Federal de Brasília - IFB

- A Diretoria-Geral do Campus São Sebastião do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília IFB, por meio da Comissão de Processo Seletivo CPS e Registro Acadêmico RA do Campus, resolve:
- I CONVOCAR PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, de acordo com o item 12.8 do Edital nº 19/2022 RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2022 Seleção 2023/1, os candidatos contemplados da lista de espera definitiva e dentro das vagas ociosas, os quais estão listados nos Anexos deste documento.

1. DA VALIDADE

1.1 O resultado deste processo seletivo para os cursos técnicos, previsto no Edital nº 19/2022 - RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2022 - Seleção 2023/1, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas no primeiro semestre do ano letivo de 2023, de acordo com o item 2.1 de tal Edital.

2. DAS MATRÍCULAS

- **2.1** As **efetivações das matrículas** dos candidatos contemplados e convocados para matrícula **em 3**^a **chamada**, após a manifestação de interesse pela vaga, em consonância às alíneas a, b, c e d do item 11.2, do Edital nº 19/2022 RIFB/IFB, de 5 de outubro de 2022 Seleção 2023/1, **serão realizadas nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2023**, de acordo com o item 11 do Edital em exposto e demais itens deste documento.
 - **2.1.1** A matrícula em 3ª Chamada ocorrerá de forma*on-line* nos dias **08, 09 e 10 de fevereiro de 2023**, conforme quadro abaixo:

PERÍODO DE MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA					
LOCAL DE MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	Forma <i>On-line</i> de matrícula			
Registro Acadêmico do <i>Campus</i> São Sebastião	08, 09 e 10 de fevereiro de 2023 8h às 18h	matricula.saosebastiao@ifb.edu.br			

- **2.2** O candidato deverá enviar pelo seu e-mail pessoal para o endereço de*e-mail* institucional do IFB: **matricula.saosebastiao@ifb.edu.br**
- **2.3** *O Campus* por sua vez, responderá ao e-mail do candidato de solicitação de matrícula de formæ*n line:*
- a) o link do formulário de matrícula on-line para ser preenchido preenchimento;
- b) as instruções para o *upload* dos documentos de matrícula.
- **2.4** O *Campus* não se responsabilizará pelos *e-mails* encaminhados pelos candidatos para realização de matrículas fora do prazo apresentado neste documento.
- **2.5** Os candidatos, ao receberem o *link* do formulário *on-line* de matrícula, deverão realizar o preenchimento das informações e o *upload* dos seguintes documentos:
 - I) Para os candidatos de Curso Técnico Subsequente da modalidade Presencial :

- a) Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- b) Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Comprovante de residência com CEP ou declaração de residência;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs.: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);
- f) Formulário do **ANEXO A** deste Edital, em que declara o número de seu CPF, número do título eleitoral; e caso seja beneficiário de Programas Sociais, o número de inscrição social: Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT;
- g) Se o candidato for menor de idade, deverá ser feito o upload do documento de identificação válido com foto e CPF do responsável e do menor. No caso de matrícula por responsável legal, deve ser apresentada a certidão ou o termo de compromisso de guardião ou de tutor. Candidato menor de idade que ainda não possui carteira de identidade poderá ser feito o upload de sua certidão de nascimento;
- h) Formulário do **ANEXO B** deste Edital, em que declara a ciência de ter a matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula ou deixar de acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância.
- **2.6** O envio do formulário *on-line* de matrícula será entregue devidamente preenchido, com as documentações inseridas até o dia e horário visto no item 2.1.1 deste documento.
- **2.7** O candidato poderá receber mensagem do *Campus* ofertante do curso informando se o preenchimento do formulário *on-line* de matrícula e a documentação apresentada foi deferida ou não deferida.
- **2.8** Os candidatos que enviaram a solicitação de matrícula de forma*on-line*, preencheram o formulário *on-line* de matrícula e receberem a mensagem de documentação não deferida ou documentação incompleta, poderão complementar ou corrigir os documentos, desde que o envio esteja dentro do horário e período de matrícula.
- **2.9** O *Campus* ofertante do curso irá desconsiderar os *e-mails* e formulários eletrônicos preenchidos enviados fora do horário e período de matrícula estabelecidos neste documento.
- **2.10** Caso precise validar alguma informação, a Coordenação de Registro Acadêmico RA do*Campus* poderá solicitar aos candidatos que apresentem a documentação (original e cópia) presencialmente no *Campus* ou virtualmente, mediante agendamento, mesmo antes do início das atividades letivas presenciais.
- **2.11** O candidato é inteiramente responsável pelo preenchimento do formulário eletrônico de matrícula, assim como também é responsável por todas os documentos enviados, apresentados e informações prestadas, podendo ser responsabilizado civil e penalmente pelo envio de dados indesejados ou que ameacem a segurança da informação institucional, por meio de encaminhamentos de *malwares*, vírus, *worms* e demais ações que se caracterizem como ataque cibernético ou similares.
- **2.12** Conforme o item 11.8 do Edital supratranscrito, caso o candidato convocado para matrícula seja aluno de qualquer outro curso técnico do IFB, para efetuar a matrícula no curso para o qual foi convocado, deverá formalizar a desistência do curso no qual está matriculado.
- **2.13** Todas as informações prestadas pelos candidatos são dados da Instituição, administrados conforme políticas de tecnologia da informação, políticas estudantis institucionais e de uso exclusivo para a execução das etapas deste processo seletivo, sendo expressamente proibido o uso adverso disto.
- **2.14** O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula, perderá o direito à vaga e estará excluído deste processo seletivo.
- **2.15** Os convocados que não efetuarem a matrícula dentro dos prazos estipulados nesta convocação perderão o direito à vaga e estão excluídos deste processo seletivo.
- 2.16 A confirmação da matrícula do estudante do Curso Técnico Subsequente está condicionada à

frequência às atividades acadêmicas nos primeiros 10 (dez) dias letivos, a contar do 1° (primeiro) dia de aula, ou no Ambiente Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de cursos a distância, conforme artigos 21 da Resolução 035/2021 RIFB/IFB.

2.16.1 O estudante poderá ter sua matrícula cancelada caso deixe de comparecer às aulas sem justificativa por um período de 10 dias letivos a contar do primeiro dia de aula.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília - IFB faz saber que, atualmente, o contato do *Campus* ofertante do curso são os seguintes:

CONTATO PARA INFORMAÇÕES			
CAMPUS	ENDEREÇO DO <i>CAMPUS</i>	CONTATO DO <i>CAMPUS</i> : TELEFONE OU E-MAIL	
São Sebastião	Área Especial 2, S/N, Bairro São Bartolomeu - São Sebastião/DF CEP: 71.697-040	processoseletivo.saosebastiao@ ifb.edu.br	

- **3.2** Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do e-mail do Campus, especificado no quadro acima.
- **3.3** É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento e o conhecimento dos prazos estabelecidos pelo Edital referenciado quanto das convocações e quaisquer publicações realizadas pelo Instituto Federal de Brasília IFB.
- **3.4** É meio oficial de comunicação com os candidatos o site do IFB https://www.ifb.edu.br/ e a página de seleções em andamento para acompanhamento do processo seletivo Seleção 2023/1.
- **3.5** O IFB não realiza contato pessoal, nem para informar sobre as etapas da seleção e nem coleta de dados com os candidatos, exceto os estabelecidos neste documento e Edital, sendo o site do IFB, https://www.ifb.edu.br/, o meio pelo qual o candidato poderá obter informações sobre o processo seletivo e sobre os cursos.
- **3.6** Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso Estudantil e pela Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Brasília – IFB em conjunto, quando necessário, com o Campus participante desta seleção.
- 3.7 Os documentos em anexo são:
 - Anexo A: Declaração do número de CPF, título deitoral e demais informações;
 - Anexo B: Termo de ciência de cancelamento de matrícula
 - Anexo C: Declaração de Residência;
 - Anexo I: Convocação para Matrícula em 3ª Chamada da Lista de Espera Definitiva após manifestação de interesse pela vaga Seleção 2023/1 Todos os Cursos Campus São Sebastião.

Assinado Eletronicamente

JEREMIAS RODRIGUES DA SILVA

Diretor-Geral Substituto Eventual do Campus São Sebastião Portaria IFB Nº 446 de 18/05/2022, D.O.U 19/05/2022

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA NA FORMAÇÃO DA FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2022 – R IFB/IFB, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 – CURSOS TÉCNICOS - SELEÇÃO 2023/1

ANEXO A

DECLARAÇÃO DO NÚMERO DE CPF, DE TÍTULO ELEITORAL E DEMAIS INFORMAÇÕES

Eu,	, portador(a) do RG nº				
JF inscrito (a) no processo seletivo de Edital 19/2022	- RIFB - Seleção 2023/1 dos Curs	sos Técnicos do Instituto			
Federal de Brasília no Curso	ofertado pelo <i>Campus</i>	, Declaro , sob a			
pena da lei¹, estar inscrito no CPF sob o nº	e título eleitoral nº	e, se for			
o caso, o número do programa social:					
Declaro estar ciente de que o Instituto Federal de Brasília Superior Eleitoral e que constatada restrição ou pendência, se dias) regular a situação perante a Justiça Eleitoral e comunica Declaro, ainda, estar ciente de que na ausência de apresent de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para entregar a docun	erei notificado para no prazo máxim r a regularização ao Registro Acadêi ação de 02 (duas) fotos 3x4 no ato	o de 180 (cento e oitenta mico do IFB. da matrícula, terei prazo			
Declaro estar ciente e de acordo com todos os itens do Edita Convocação para Matrícula, responsabilizando-me quanto documentos institucionais.	•				
	, d	e de 20			
Assinatura do(a) candidato	(a) ou Responsável Legal*				

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA NA FORMAÇÃO DA FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA REFERENTE AO EDITAL Nº 19/2022 – R IFB/IFB, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 – CURSOS TÉCNICOS - SELEÇÃO 2023/1

ANEXO B TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Eu,	, CPF_		_
matriculado(a) no curso técnico subsequente em			
turno, turma		, sob a matrícula	
estrou ciente de Que terei M aulas <u>sem justificativa</u> por um período de 10 dias letivos a co Virtual de Aprendizagem neste mesmo período, no caso de médicos, atestados de óbito e similares devem ser apres Acadêmico do <i>Campus</i> nos 10 primeiros dias letivos.	ntar do primeiro dia cursos a distância. J	de aula ou deixar d ustificativas de ausé	e acessar o Ambiente ència como atestados
	Brasília,	de	de
Assinatura do estudante ou Representante Legal*: *Em caso de assinatura de representante legal é necessário contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a	o acrescentar em anexo não assinatura do cano	o documento de ident lidato, sob a pena de	ificação oficial com foto não consideração deste anexo.
ANEXO B: TERMO DE CIÊNCIA DE CANCELAI			
O(A) estudante,			, realizou sua
matrícula no curso técnico subsequente em			
	ntar do primeiro dia sos a distância. Jus	de aula ou deixar d tificativas de ausê	e acessar o Ambiente ncia como atestados
Assinatura do servidor(a):	siape:		

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 3ª CHAMADA, DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A MANIFESTAÇÃO ON-LINE DE INTERESSE PELAS VAGAS OCIOSAS DA PRIMEIRA CHAMADA NA FORMAÇÃO DA FORMAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DEFINITIVA REFERENTE AO EDITAL № 19/2022 — R IFB/IFB, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022 — CURSOS TÉCNICOS - SELEÇÃO 2023/1

ANEXO C DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,		, (naciona	lidade)				,
(estado civil)	, (profissão)		,	inscrito r	no Cac	lastro	de Pe	ssoa
Física - CPF sob o n	Q	, residen	te e	domicil	iado	no	bairro	de
	_, no endereço	de					,	CEP
, da	cidade de				do	Est	ado	de
	do país	,	DECL	ARO para	a os	devid	os fins	de
declaração ou comprovação	de residência que	e resido e sou domicilia	ido(a)	no ender	eço sı	upraci	tado.	
DECLARO por ser tais info	ormações express	ão da verdade, assur	nindo	inteira r	espon	sabili	dade p	elas
declarações sob as penas d	o artigo 2º da Lei f	ederal no 7.115, de 29	de a	gosto de	1983,	assin	o e firn	no a
presente declaração para se	eus efeitos legais.							
		Brasília/DF	(de			de 2	20
				_				

ASSINATURA DO CANDIDATO OU DO REPRESENTANTE LEGAL*

*Em caso de assinatura de representante legal é necessário acrescentar em anexo documento de identificação oficial com foto contendo a mesma assinatura feita neste anexo e que justifique a não assinatura do candidato, sob a pena de não consideração deste anexo.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Jeremias Rodrigues da Silva, Diretor-Geral Substituto Eventual - SUBST - DGSS, em 07/02/2023 13:09:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 441025

Código de Autenticação: 6e715898a7





Campus São Sebastião Área Especial 2, S/N, None, São Bartolomeu, SÃO SEBASTIÃO / DF, CEP 71.697-040